



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
432C25618005870B6D922255F7E255FF

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 063/20 DE AGOSTO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 064/20 DE AGOSTO DE 2020 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.
- DECRETO Nº 065/20 DE AGOSTO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 066/20 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

CRETO FINANCEIRO Nº 063/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	29.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Total da Unidade:	99.000,00

04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00

05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

05.05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	23.000,00
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.625,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Unidade:	121.625,00

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270.000,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	9.000,00
Total da Unidade:	279.000,00

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	64.892,88
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	205.425,92
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	187.946,05
Total da Unidade:	458.264,85

10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.580,00
Total da Unidade:	17.580,00

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0.1.00 - Material de Consumo	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	35.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	61.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.856,01
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.593,58

Total da Unidade: 390.689,59

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	4.840,00
---	----------

Total da Unidade: 4.840,00

Total Suplementação: 1.469.999,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,54
(63) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.489,30
(64) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200,00
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.787,98
(68) 4.6.90.73.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Corr. Monet./Cambial da Dívida Contrat. Resgatada	68,53

Total da Unidade: 45.628,35

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(78) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,40
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.520,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	1.400,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.662,00

Total da Unidade: 10.582,40

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.946,05
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.080,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.580,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total da Unidade: 214.706,05

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	619,28
(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.960,72
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.620,72
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.379,28
(147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(178) 3.3.30.41.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - Contribuições Correntes a Estados	70.322,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.993-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(187) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.993-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	979,28
(187) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.993-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	220,72
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.438,00

Total da Unidade: 108.440,00

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(247) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.038-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(249) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.130-0.1.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(251) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.991,28
(251) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.708,72
(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.312,00
(254) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Material de Consumo	13.400,00
(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.260,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,28
(258) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(259) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	720,74
(260) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0.1.00 - Material de Consumo	18.000,00
(262) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.101-0.1.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	8.185,00
(263) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.100,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(267) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.179-0.1.00 - Material de Consumo	3.900,00
(268) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.179-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.179-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.179-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Total da Unidade: 180.955,02

11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(67) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(69) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.500,00
(70) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
(92) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	692,67
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00

Total da Unidade: 23.192,67

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	149.000,00
(9) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	14.061,15
(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	5.655,68
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	301,33
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540,00
(15) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.400,00
(32) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(48) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	194,48
(59) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(61) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Subvenções Sociais	1.700,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	10.000,00
(72) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	4.402,66
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	996,89
(85) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.100,00
(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1.021,02
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.420,37
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	59.159,15
(122) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo	1.280,24
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,60
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.219,37
(135) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(151) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.556,65

Total da Unidade: 402.389,59

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

(4) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	19.083,24
(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	7.350,00
(24) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.076-0.1.00 - Subvenções Sociais	16.400,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.900,00
(140) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00

Total da Unidade: 117.933,24

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(45) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-0.1.00 - Subvenções Sociais	15.100,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(51) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.038-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.480,00
(87) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	25.420,01
(112) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Material de Consumo 4.840,00

Total da Unidade: 57.440,01

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Material de Consumo 48.600,00

(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 345,00

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.822,19

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 162.320,70

(198) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 9.300,00

(200) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.487,96

(202) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 279,24

(203) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 110,61

(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo 366,41

(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.194-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 200,00

Total da Unidade: 240.832,11

14.19 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.227-0.1.00 - Material de Consumo 2.200,00

(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.227-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00

(229) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - Material de Consumo 3.500,00

(231) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.300,00

(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

(234) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.700,00

(235) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.117-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

(236) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.500,00

(236) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.700,00

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Material de Consumo 4.600,00

(238) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.100,00

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.625,00

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.375,00

(240) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.400,00

(241) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.199-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

(242) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.201-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.100,00

(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.201-0.1.00 - Material de Consumo 2.200,00

(244) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.201-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

(245) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.201-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.100,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.19 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.201-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.100,00

Total da Unidade: 67.900,00

Total Anulação: 1.469.999,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.074.469,85	1.074.469,85
Fonte: 6.1.02	96.000,00	96.000,00
Fonte: 9.2.14	145.689,59	145.689,59
Fonte: 9.2.23	149.000,00	149.000,00
Fonte: 9.2.29	4.840,00	4.840,00
Total:	1.469.999,44	1.469.999,44

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 064/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

 Lindomar de Abreu Dantas
 Prefeito Municipal

Decreto N.º 000064/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA					35.924,10	35.924,10
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					35.924,10	35.924,10
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					35.924,10	35.924,10
		3.3.90	30	9.2.29.353		0,00	18.874,08
		3.3.90	30	9.2.29.352		35.924,10	0,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27

Município: Uauá

Decreto N.º 000064/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				35.924,10	35.924,10
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				35.924,10	35.924,10
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90	39	9.2.29.353	35.924,10	35.924,10
				Total do Grupo:	0,00	17.050,02
					35.924,10	35.924,10
				TOTAL GERAL	35.924,10	35.924,10

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 065/20 de Agosto de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de Excesso de arrecadação no valor de de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Uauá, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de agosto de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 066/20 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31901100000000 - 9.2.14.51 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31901100000000 - 9.2.14.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0022.2.012 - MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	
31901100000000 - 9.2.14.58 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total da Unidade:	500.000,00
Total Suplementação:	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.14	500.000,00
Total:	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO												
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.895.014,73	2.788.546,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.752,62	3.380.182,07	1.969.571,91	1.878.763,53	1.820.006,72	2.187.256,49	4.087.529,85	28.823.760,37	39.847.400,00	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)	-	(2.023.619,63)
01	Receitas e Transfer. de Impostos - Educação - 25%	45,64	4,04	1,84	0,45	0,48	1,56	1,49	12,85	4,31	6,02	5,36	24,98	108,85	1.000,00	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)	-	(891,49)
02	Receitas e Transfer. de Impostos - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	6,67	2,78	1,19	180,48	97,80	97,80	148,94	164,98	729,18	2.000,00	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)	-	(1.270,82)
04	FUNDE - Salário Educação	88411,73	46399,61	35720,97	39310,55	32157,42	35303,33	34127,25	56386,01	59369,62	59694,39	56615,92	60356,49	606653,29	732.000,00	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)	-	(125.346,71)
09	Recursos Vinculados LC 17/2020	0,02	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	619,62	562,65	826,16	562,65	505,67	3.079,22	19.600,00	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)	-	(16.520,78)
14	FCBA - FUNDO DE CULTURA	341398,62	482084,11	477885,45	1.181721,73	491401,84	552395,14	651455,93	2183523,88	448058,82	447871,22	449348,09	447364,41	8126397,24	5438.400,00	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24	-	2.698.197,24
15	Transferências de Recursos do FUNDE	140,00	46598,50	121381,88	179547,20	174253,17	89451,92	87712,55	475388,92	239229,52	433876,82	397034,67	82020,70	2327266,95	3.650.300,00	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)	-	(1.323.033,09)
16	Transferências de Recursos do SUS	6485,41	1,56	0,35	5738,29	0,19	0,16	3.684,54	16,11	15,18	9.619,62	23,21	12,21	25.606,83	41.000,00	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)	-	(15.393,17)
18	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	1170725,47	1023205,44	803588,88	1019897,49	749395,44	715525,14	895554,38	1291784,95	1328276,67	1360063,90	1405794,98	1885589,66	13.562.397,45	17.519.200,00	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)	-	(3.956.802,57)
19	Recursos FUNDEB 40%	760483,54	692203,59	535725,91	679324,99	499609,88	477303,47	537799,51	186702,48	191690,40	197010,40	203182,13	272530,24	5.244.366,54	2.532.100,00	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54	-	2.712.266,54
22	Transferências de Convênios - Educação	0,83	0,59	0,60	0,34	0,37	0,34	0,30	0,59	0,60	0,34	0,37	0,34	5,61	5.000,00	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)	-	(4.994,39)
23	Transferências de Convênios - Saúde	4121,19	2917,76	2963,31	20168,30	186,38	165,36	122,63	291,76	296,31	20168,30	186,38	165,36	42751,74	1.920.000,00	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)	-	(1.872.248,26)
24	Transferências de Convênios - Outros	84,50	109,66	1.470,36	1.143,96	175286,36	43,48	335,62	401,67	184,87	197,33	353.495,19	281868,37	844621,58	1.564.000,00	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)	-	(719.378,42)
28	Transferências de Recursos do FEAS	28,64	15,81	14,80	41397,52	17,49	10,23	5,98	11.221,93	71,63	85,51	22.322,78	21.108,67	96462,58	133.100,00	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)	-	(36.637,42)
29	Transferências de Recursos do FMS	21806,47	18043,97	97549,73	90486,29	255177,64	217422,97	91389,46	78384,85	28.871,78	63.091,01	76.063,86	73.458,44	1.073.328,48	1.184.300,00	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)	-	(90.971,52)
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	-	-	-	-	-	-	95,24	47,62	142,86	47,62	47,62	380,88	1.000,00	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)	-	(619,12)
42	Royalties/ Fundo Especial	32459,28	35254,69	35370,25	28505,98	109946,32	21169,48	24.112,89	27855,64	30.879,45	31.510,71	34.159,67	31.606,03	443.532,88	389.800,00	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)	-	(53.732,88)
92	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.